

Decreto Nº 2651 - de 24 de Maio de 2022

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 50.000,00 as dotações do Município de LIBERDADE conforme Lei nº 1789, 10 de Maio de 2022.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

27 - DESPORTO E LAZER

27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.812.008 - ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.812.008.1.0081 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA

4.4.90.51.00-168 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 50.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 50.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 24 de Maio de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59